



RELATÓRIO ANUAL DE TAXAS DE JUROS / 2023 EMPRÉSTIMO PESSOAL E CHEQUE ESPECIAL

ANÁLISE COMPARATIVA

O levantamento anual envolveu seis instituições financeiras: Banco do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Itaú, Safra e Santander.

O comparativo anual é efetuado com base nas pesquisas mensais realizadas pelo Núcleo de Pesquisas da Escola de Proteção e Defesa do Consumidor do Procon-SP, captando as taxas de juros máximas pré-fixadas para as modalidades empréstimo pessoal e cheque especial, praticadas no dia da coleta, para pessoa física não preferencial, independente do canal de contratação, sendo que para o empréstimo pessoal o prazo do contrato é de 12 meses e para o cheque especial o período é de 30 dias.

De acordo com análise comparativa das taxas de juros praticadas em 2023, observou-se que a *taxa média*¹ do empréstimo pessoal em 2023 foi de 7,78% a.m., indicando acréscimo de 0,82 ponto percentual em relação à taxa média de 2022, que era de 6,96% a.m. O ano iniciou com taxa média, entre os bancos pesquisados, de 7,66% a.m. e finalizou com 7,96% a.m., registrando variação positiva de 3,92%. O banco que apresentou a maior *taxa média*² anual de empréstimo pessoal foi o Itaú, com 9,71% a.m.; a menor taxa média anual foi a da Caixa Econômica Federal, com 4,88% a.m.; variação entre a maior e a menor taxa de 98,98%.

A *taxa média*¹ do cheque especial em 2023 foi de 7,96% a.m., mesma taxa média anual do ano anterior. Os bancos praticaram a mesma taxa em todo o ano de 2023. As instituições financeiras que apresentaram a maior *taxa média*² anual de cheque especial foram Bradesco, Caixa Econômica Federal, Itaú, Safra e Santander, com 8,00% a.m.; a menor taxa média anual foi a do Banco do Brasil, com 7,73% a.m.; variação entre a maior e a menor taxa de 3,49%.

O empréstimo pessoal apresentou alta dos juros quando comparado com a taxa média do ano anterior. Enquanto, que na modalidade do empréstimo pessoal há grandes variações percentuais entre os bancos da amostra, verificamos que quase a totalidade da amostra pratica a taxa máxima do cheque especial estipulada na Resolução nº 4.765, de 27 de novembro de 2019 do Banco Central do Brasil, ou seja, 8% ao mês (pessoa física).

¹ *taxa média* = taxa média anual dos bancos, conforme calculado e demonstrado nas tabelas Comparativo da Taxa de Juros do Empréstimo Pessoal - 2023 e Comparativo da Taxa de Juros do Cheque Especial - 2023 (anexas).

² *taxa média* = taxa média anual por banco, conforme calculado e demonstrado nas tabelas Comparativo da Taxa de Juros do Empréstimo Pessoal - 2023 e Comparativo da Taxa de Juros do Cheque Especial - 2023 (anexas).

³ *Taxa SELIC* = é a taxa média dos financiamentos diários, com lastro em títulos federais, apurados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia, a qual vigora por todo o período entre reuniões ordinárias do COPOM. Se for o caso, o Comitê também pode definir o viés, que é a prerrogativa dada ao Presidente do Banco Central para alterar a meta para a taxa SELIC a qualquer momento entre as reuniões ordinárias.



PANORAMA DO MERCADO

O Copom (Comitê de Política Monetária) reduziu três vezes a taxa Selic durante o período da pesquisa em 2023. Em 04/01/23 a taxa básica era de 13,75% a.a., no dia 04/12/23 (data da última pesquisa) era de 12,25% a.a., redução de 10,91%.

O crescimento fraco esperado para as economias avançadas e o juro alto internamente projetavam um desempenho modesto do PIB (Produto Interno Bruto) para o início de 2023. Entretanto, o nível razoável de emprego, a gradual recuperação da renda e o grande desempenho da agropecuária contribuíram para a elevação do PIB no primeiro trimestre do ano.

Em junho, a reforma tributária propõe unificar cinco impostos indiretos em um IVA (Imposto sobre Valor Agregado), imposto que incide de forma não cumulativa. Essa simplificação poderá elevar a produtividade da economia.

O Copom manteve a taxa SELIC em 13,75% até 02/08/23, com base na análise da conjuntura econômica e dos cenários para a inflação.

Na 256ª reunião do Copom foi definida a primeira redução da taxa Selic do ano (de 13,75% a.a. foi para 13,25% a.a.). O Comitê unanimemente avaliou que a evolução do cenário permitiu acumular a confiança necessária para iniciar um ciclo gradual de flexibilização monetária. O comportamento positivo das expectativas de inflação após a definição da meta pelo CMN (Conselho Monetário Nacional) e o anúncio da mudança para o sistema de meta contínua também contribuíram para essa decisão.

Nas duas próximas reuniões a taxa Selic continuou caindo, chegando a 12,25% a.a. a partir de 03/11/23, pesaram para decisão a evolução de desinflação, os cenários interno e externo. Segundo análise do Copom, a redução também implica suavização das flutuações do nível de atividade econômica e fomento do pleno emprego.

A próxima reunião do Copom está prevista para os dias 12 e 13 de dezembro.

Em se confirmando o cenário esperado, o Comitê antevê redução de mesma magnitude nas próximas reuniões.

Fontes utilizadas para análise: Atas do Copom, Relatórios do Sicredi



CONCLUSÃO

Ao longo de todo este ano, procurou-se alertar o consumidor para a necessidade de planejar seu orçamento com critério, recorrendo ao crédito somente em casos de real necessidade, fazendo comparações de custo-benefício e, finalmente, evitando a inadimplência. O alerta deverá se manter para o próximo ano.

Caso seja inevitável a contratação de alguma modalidade de crédito é imprescindível o consumidor conhecer previamente as condições estabelecidas pelas instituições financeiras.

O foco deste trabalho não é somente informar o consumidor sobre a conjuntura a que ele está sujeito, mas também sensibilizá-lo para a adoção de uma postura racional em relação ao consumo e à utilização do dinheiro.

O superendividamento é um fenômeno que tem crescido nos últimos anos e constitui motivo de grande preocupação dos órgãos de defesa do consumidor em geral e da Fundação PROCON, em particular.



SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
ESCOLA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - EPDC



COMPARATIVO DA TAXA DE JUROS DO EMPRÉSTIMO PESSOAL - 2023

| BANCOS | Jan | Fev | Mar | Abr | Maio | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez | TAXA MÉDIA ANUAL POR BANCO |
|-----------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|----------------------------|
| Banco do Brasil | 6,57% | 6,57% | 6,39% | 6,39% | 6,39% | 6,39% | 6,39% | 6,39% | 6,35% | 6,31% | 6,31% | 6,27% | 6,39% |
| Bradesco | 9,80% | 9,78% | 9,77% | 9,76% | 9,76% | 9,74% | 9,69% | 9,64% | 9,61% | 9,61% | 9,60% | 9,66% | 9,70% |
| Caixa Econômica Federal | 4,72% | 4,72% | 4,72% | 4,72% | 4,96% | 4,96% | 4,96% | 4,96% | 4,96% | 4,96% | 4,96% | 4,96% | 4,88% |
| Itaú | 9,73% | 9,73% | 9,73% | 9,73% | 9,73% | 9,73% | 9,73% | 9,73% | 9,69% | 9,69% | 9,69% | 9,61% | 9,71% |
| Safra | 7,25% | 7,25% | 7,25% | 7,25% | 7,25% | 7,25% | 7,25% | 7,25% | 7,25% | 7,25% | 7,25% | 7,25% | 7,25% |
| Santander | 7,89% | 7,89% | 7,89% | 7,89% | 7,89% | 7,89% | 7,89% | 9,99% | 9,99% | 9,99% | 9,99% | 9,99% | 8,77% |
| TAXA MÉDIA ANUAL DOS BANCOS | | | | | | | | | | | | | 7,78% |

Datas das Coletas: 04/01, 02/02, 02/03, 03/04, 03/05, 01/06, 03/07, 03/08, 04/09, 03/10, 01/11 e 04/12

COMPARATIVO MENSAL DA TAXA DE JUROS DO EMPRÉSTIMO PESSOAL
ENTRE OS BANCOS PESQUISADOS

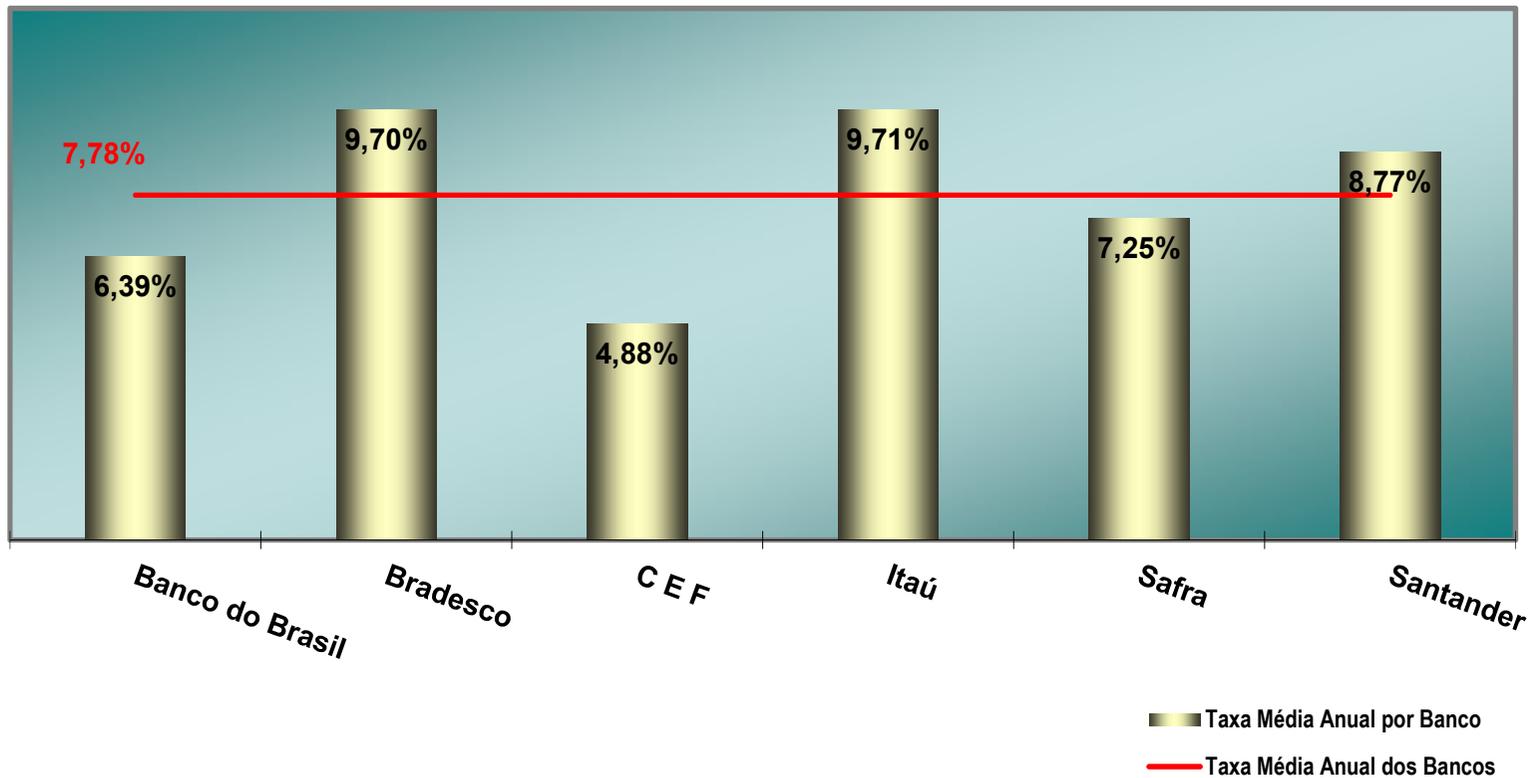
| TAXA MENSAL DOS BANCOS | | | |
|------------------------|-------|-------|-------|
| Mês | Menor | Maior | Média |
| Jan | 4,72% | 9,80% | 7,66% |
| Fev | 4,72% | 9,78% | 7,66% |
| Mar | 4,72% | 9,77% | 7,63% |
| Abr | 4,72% | 9,76% | 7,62% |
| Maio | 4,96% | 9,76% | 7,66% |
| Jun | 4,96% | 9,74% | 7,66% |
| Jul | 4,96% | 9,73% | 7,65% |
| Ago | 4,96% | 9,99% | 7,99% |
| Set | 4,96% | 9,99% | 7,98% |
| Out | 4,96% | 9,99% | 7,97% |
| Nov | 4,96% | 9,99% | 7,97% |
| Dez | 4,96% | 9,99% | 7,96% |

Núcleo de Pesquisas – DEP / EPDC – Procon-SP – 12/12/23



EMPRÉSTIMO PESSOAL - 2023

TAXA MÉDIA ANUAL POR BANCO X TAXA MÉDIA ANUAL DOS BANCOS





SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
ESCOLA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - EPDC



COMPARATIVO DA TAXA DE JUROS DO CHEQUE ESPECIAL - 2023

| BANCOS | Jan | Fev | Mar | Abr | Maio | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez | TAXA MÉDIA ANUAL POR BANCO |
|-----------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|----------------------------|
| Banco do Brasil | 7,73% | 7,73% | 7,73% | 7,73% | 7,73% | 7,73% | 7,73% | 7,73% | 7,73% | 7,73% | 7,73% | 7,73% | 7,73% |
| Bradesco | 8,00% | 8,00% | 8,00% | 8,00% | 8,00% | 8,00% | 8,00% | 8,00% | 8,00% | 8,00% | 8,00% | 8,00% | 8,00% |
| Caixa Econômica Federal | 8,00% | 8,00% | 8,00% | 8,00% | 8,00% | 8,00% | 8,00% | 8,00% | 8,00% | 8,00% | 8,00% | 8,00% | 8,00% |
| Itaú | 8,00% | 8,00% | 8,00% | 8,00% | 8,00% | 8,00% | 8,00% | 8,00% | 8,00% | 8,00% | 8,00% | 8,00% | 8,00% |
| Safra | 8,00% | 8,00% | 8,00% | 8,00% | 8,00% | 8,00% | 8,00% | 8,00% | 8,00% | 8,00% | 8,00% | 8,00% | 8,00% |
| Santander | 8,00% | 8,00% | 8,00% | 8,00% | 8,00% | 8,00% | 8,00% | 8,00% | 8,00% | 8,00% | 8,00% | 8,00% | 8,00% |
| TAXA MÉDIA ANUAL DOS BANCOS | | | | | | | | | | | | | 7,96% |

Datas das Coletas: 04/01, 02/02, 02/03, 03/04, 03/05, 01/06, 03/07, 03/08, 04/09, 03/10, 01/11 e 04/12

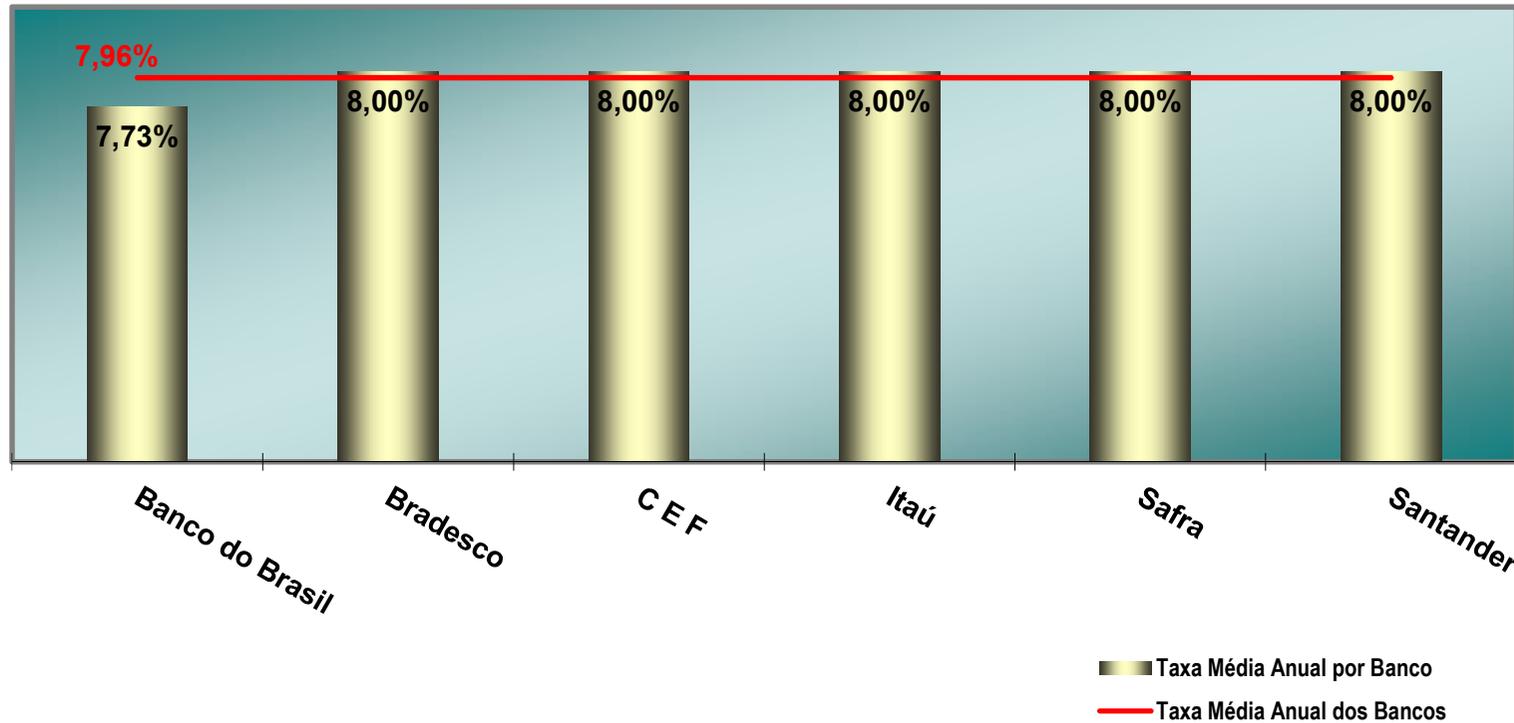
COMPARATIVO MENSAL DA TAXA DE JUROS DO CHEQUE ESPECIAL
ENTRE OS BANCOS PESQUISADOS

| TAXA MENSAL DOS BANCOS | | | |
|------------------------|-------|-------|-------|
| Mês | Menor | Maior | Média |
| Jan | 7,73% | 8,00% | 7,96% |
| Fev | 7,73% | 8,00% | 7,96% |
| Mar | 7,73% | 8,00% | 7,96% |
| Abr | 7,73% | 8,00% | 7,96% |
| Maio | 7,73% | 8,00% | 7,96% |
| Jun | 7,73% | 8,00% | 7,96% |
| Jul | 7,73% | 8,00% | 7,96% |
| Ago | 7,73% | 8,00% | 7,96% |
| Set | 7,73% | 8,00% | 7,96% |
| Out | 7,73% | 8,00% | 7,96% |
| Nov | 7,73% | 8,00% | 7,96% |
| Dez | 7,73% | 8,00% | 7,96% |



CHEQUE ESPECIAL - 2023

TAXA MÉDIA ANUAL POR BANCO X TAXA MÉDIA ANUAL DOS BANCOS





SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
ESCOLA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - EPDC



| Data da Coleta da Pesquisa do Procon | Taxa Média Mensal Cheque Especial equivalente ao ano (%) | Taxa Média Mensal Empréstimo Pessoal equivalente ao ano (%) | Taxa Selic fixada pelo COPOM* | |
|--------------------------------------|--|---|-------------------------------|-------------------------|
| | | | % ao ano | Período de vigência |
| 04/01/2023 | 150,56 | 142,47 | 13,75 | 08/12/2022 a 01/02/2023 |
| 02/02/2023 | 150,56 | 142,38 | 13,75 | 02/02/2023 a 22/03/2023 |
| 02/03/2023 | 150,56 | 141,52 | 13,75 | 02/02/2023 a 22/03/2023 |
| 03/04/2023 | 150,56 | 141,48 | 13,75 | 23/03/2023 a 03/05/2023 |
| 03/05/2023 | 150,56 | 142,56 | 13,75 | 23/03/2023 a 03/05/2023 |
| 01/06/2023 | 150,56 | 142,47 | 13,75 | 04/05/2023 a 21/06/2023 |
| 03/07/2023 | 150,56 | 142,24 | 13,75 | 22/06/2023 a 02/08/2023 |
| 03/08/2023 | 150,56 | 151,63 | 13,25 | 03/08/2023 a 20/09/2023 |
| 04/09/2023 | 150,56 | 151,12 | 13,25 | 03/08/2023 a 20/09/2023 |
| 03/10/2023 | 150,56 | 150,93 | 12,75 | 21/09/2023 a 02/11/2023 |
| 01/11/2023 | 150,56 | 150,89 | 12,75 | 21/09/2023 a 02/11/2023 |
| 04/12/2023 | 150,56 | 150,61 | 12,25 | 03/11/2023 a 13/12/2023 |

* Taxa Selic (Sistema Especial de Liquidação e Custódia) vigente no respectivo período da pesquisa

Núcleo de Pesquisas – DEP / EPDC – Procon-SP – 12/12/23



EVOLUÇÃO DAS TAXAS DE JUROS DO CHEQUE ESPECIAL

EMPRÉSTIMO PESSOAL E DA TAXA SELIC EM 2023

